

**PARECER Nº 1448/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 177/12 .**

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei denomina Praça Plínio Gomes de Mello, o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulação: Rua Pacheco de Miranda e Rua Feliciano Maia, Bairro e Distrito Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Plínio Gomes de Mello pelo seu trabalho em prol do Estado Democrático de Direito

Além da justificativa, acompanha a proposta: breve biografia do homenageado, certidão de óbito e fotos do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na caracterização do logradouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, aprovando substitutivo com a finalidade de adequar a proposta aos dados técnicos apresentados pelo Executivo.

Quanto à adequação do projeto às normas urbanísticas entendemos não haver óbice ao seu prosseguimento.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a aprovação da proposição, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12/09/2012.

Chico Macena – PT

Dalton Silvano - PV

Juscelino Gadelha - Relator – PSB

Paulo Frange - PTB

Toninho Paiva - PR